PORTARIA 088/2003

Concede gratificação 50% (cinqüenta) por cento, Turno Extra Aulas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições.

R
E
S
O
L
V
E

Conceder a partir do dia 10 de março de 2003, a professora Regiana Jusara Schiller, RG º. 5.394.047-1/PR, Gratificação 50% (cinqüenta) por cento, Turno Extra Aulas, sobre o vencimento básico.

REGISTRE – SE.
PUBLIQUE – SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, em 07 de março de 2003.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal

VERA LUCIA BOHN DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Administração